



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição
4/02/14	Medida Provisória nº 631/13

autor	Nº do prontuário
Moreira Mendes - PSD / RO	

<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Xsubstitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global
--	--	--	----------------------------------	---

Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime-se da Medida Provisória 631/2013 o §4º, do art. 1º-A, incluído na Lei nº 12.340, conforme dispõe o art. 2º da Medida Provisória nº 631, de dezembro de 2013:

JUSTIFICATIVA

O texto original da Medida Provisória é bastante desfavorável a Estado, Distrito Federal e Municípios. Uma interpretação possível do texto é que mesmo a União não cumprindo o cronograma de desembolso, pagando apenas uma parcela do previsto, por exemplo, o outro ente da federação torna-se obrigado a terminar a obra com recursos próprios.

Isso não é razoável e gerará imensos problemas para Estados e Municípios que ficarão temerosos em fazer grandes obras, em parceria com a União, para prevenção ou, até mesmo, recuperação de desastres, em razão do novo risco de a União não cumprir com sua parte no programa de trabalho e, assim, faltar dinheiro para completar as obras.

PARLAMENTAR

Moreira Mendes - PSD / RO

Subsecretaria de Apoio à Controle Social

Recebido em 6/12/2014, às 11:33

Gigliola Ansilieto, Mat. 257129

